



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



OFÍCIO Nº: 116/2025

Serranos-MG, 11 de novembro de 2025.

Ao Exmo. Sr.

REGINALDO RAEI ARANTES

DD. Prefeito Municipal

Praça Doze de Dezembro nº 60

CEP 37452-000 – Serranos - MG

ASSUNTO: *Mantém o veto ao Projeto de lei nº 023/2025*

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Cumprimentando-o atenciosamente, sirvo-me do presente para comunicar que na reunião ordinária realizada por esta Casa em 10/11/2025, o Douto Plenário manteve o veto ao Projeto de Lei nº 023/2025 que dispõe sobre a reorganização do plano de carreira, cargos e funções do quadro geral de servidores efetivos do município de Serranos MG, revoga a Lei nº 743/2003, suas alterações e dá outras providências.

Respeitosamente, renovando nossas singelas homenagens de estilo,

MANOEL FLAUSINO
DA
SILVA:05882736609

Assinado de forma digital por
MANOEL FLAUSINO DA
SILVA:05882736609
Dados: 2025.11.11 09:12:39 -03'00'

Ver. MANOEL FLAUSINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Serranos

PROTOCOLADO EM 11/11/2025

HORA 13:25

Arato